

**1º ESCLARECIMENTO  
MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 002/2020**

**1.QUESTIONAMENTO:**

Sobre o edital do Modo de Disputa Aberta Eletrônica n. 001/2020 – Recortes Jurídicos, solicito confirmação quanto à necessidade de entrega impressa das intimações, pois como estamos localizados em Florianópolis/SC, esse tipo de serviço inviabiliza nossa participação na disputa. Ressalto que a Publicações Online oferece o serviço de exportação, com implementação gratuita, a fim de facilitar a impressão das intimações e otimizar o dia a dia do setor jurídico.

Trata-se de um serviço que permite a gestão das intimações pelo próprio escritório/advogado, que poderá definir horários, formatos de arquivo e filtros para organizar as publicações conforme o fluxo e rotina de trabalho. Ou seja, podemos enviar o documento pronto para impressão conforme a necessidade do setor jurídico!

**RESPOSTA:**

Conforme prevê o Edital, a prestação de serviço também deve ser feita pela via impressa:

10.1 A Prestação do serviço de fornecimento de recortes de publicações de qualquer natureza, de acordo com as especificações constantes nos itens 2 e 3 do Termo de Referência, será feita pela via IMPRESSA E DIGITAL (e-mail), durante o prazo de 6 meses, após a assinatura do contrato, e apenas DIGITAL (e-mail), no período restante de cumprimento do contrato.

Salvador/BA, 16 de janeiro de 2020.

  
**Camila Brandi Schlaepfer Sales**  
**Presidente da CPL**

